

EDITAL Nº 02/2026

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES DO PROGRAMA
BIOTEMAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA**

1. APRESENTAÇÃO

O Programa BIOTEMAS: Integrando Universidade e Educação Básica, desenvolvido pelo Departamento de Estágio e Práticas Escolares – DEPE e vinculado à Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, torna público o presente edital que trata do processo de inscrição, seleção, participação e certificação de atividades de extensão, ofertadas pela comunidade acadêmica (docentes e discentes), bem como pela comunidade externa, atividades essas a serem realizadas diretamente nas E. E. Antônio Canela e E.E. Deputado Esteves Rodrigues, escolas públicas parceiras, de ensino fundamental e médio, localizadas no município de Montes Claros-MG.

2. MODALIDADES DE ATIVIDADES OFERTADAS

2.1. As modalidades de atividades a serem desenvolvidas pelos acadêmicos serão: minicursos, oficinas, exposições, stands, mostra de profissões, apresentações artísticas e culturais e experiências, bem como ações de formação voltadas às professoras e professores da Educação Básica. Entendemos por:

- 2.1.1. **Minicurso:** Curso teórico-prático, de curta duração, com carga horária de, no máximo 1h e 30m.
- 2.1.2. **Oficinas:** Curso teórico-prático, de curta duração, com carga horária de, no máximo 1h e 30m.
- 2.1.3. **Exposições:** mostra de objetos, processos - incluindo resultados parciais ou finais de pesquisa científica apresentados através de banners, mostra de materiais, fotografias, esculturas, pintura, caricatura e charges, coleções, entre outras modalidades, especialmente colocados em espaço físico específico, aberto ao público para livre visitação.
- 2.1.4. **Stands:** estrutura especialmente montada para apresentar produtos ou eventos, considerando o trânsito de pessoas interessadas, nesse caso, nas escolas participantes.
- 2.1.5. **Mostra de Profissões:** Normalmente alocada em um stand, a Mostra de Profissões reúne estudantes, professores, vídeos, materiais e experiências comuns a determinado campo profissional, de forma a divulgar aquela profissão e a instituição que oferece formação para tal.
- 2.1.6. **Apresentações Artísticas e Culturais:** apresentações de teatro, música, dança, performances, contação de histórias, entre outras apresentações de cunho

eminentemente artístico ou de natureza cultural.

- 2.1.7. Experiências:** Vivências de natureza estético-sensorial e/ou científica, que visam imergir os participantes em experimentações das quais se possa apreender ou compreender conceitos ou simplesmente vivenciar situações enriquecedoras do repertório dos participantes.

3. NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO DAS ESCOLAS PARCEIRAS E DATAS DE REALIZAÇÃO, EM CADA ESCOLA:

3.1.O Programa Biotemas nas Escolas será desenvolvido, de forma subsequente, nas duas escolas públicas selecionadas, a saber: 1) **Escola Estadual Deputado Esteves Rodrigues localizada à Av. João XXIII, 2897 - Vila Aurea;** e 2) **Escola Estadual Antônio Canela, localizada à Avenida Nª Sra de Fátima, 2239 - Jardim São Geraldo,** ambas escolas públicas, urbanas, situadas no município de Montes Claros.

3.2.As escolas parceiras oferecem (veja, no anexo 1, faixas etárias aproximadas de cada ano escolar):

- **Escola Estadual Antônio Canela:** oferece os anos finais do Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos). As turmas de 6º, 7º e 8º anos funcionam no turno vespertino, a turma de 9º ano no turno matutino, e as turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio em turno integral.
- **Escola Estadual Deputado Esteves Rodrigues:** oferece os anos iniciais (1º ao 5º ano) e os anos finais (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental, além do Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos). As turmas de 1º ao 5º ano funcionam no turno vespertino, as turmas de 6º ao 9º ano no turno matutino, e as turmas de 1º, 2º e 3º anos do Ensino Médio em turno integral.

3.3. O calendário de realização das atividades nas escolas é o seguinte:

1) Escola Estadual Antônio Canela: 19 de maio de 2026, terça-feira, nos turnos matutino e vespertino.

2) Escola Estadual Deputado Esteves: 21 de maio de 2026, quinta-feira, nos turnos matutino e vespertino.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO E DE ATRIBUIÇÃO DE CARGA HORÁRIA

4.1. As atividades poderão ser desenvolvidas individualmente ou em grupo de, no máximo, 4 integrantes.

4.2. Estudantes de graduação, tecnólogo ou técnico de nível médio deverão informar, no formulário de inscrição, o nome de um professor orientador da proposta. O professor orientador receberá certificado de orientação da atividade.

4.3. Na Ficha de Inscrição, o(s) participante(s) deverá(ão) indicar, expressamente, para qual escola está(ão) inscrevendo a atividade proposta e em qual turno a atividade será realizada.

4.4. É permitida a inscrição de apenas 1 (uma) atividade por participantes ou

equipe, admitindo-se que a atividade seja inscrita para ambas as escolas e em ambos os turnos.

4.5. À atividade proposta e realizada será conferido Certificado de Participação totalizando 30 horas.

4.6. Os Certificados serão expedidos com o(s) nome(s) do(s) participante(s), da atividade e da escola em que foi desenvolvida, podendo constar o nome de ambas as escolas, caso a atividade tenha sido desenvolvida nas duas escolas parceiras.

4.7. No caso da atividade ser desenvolvida em mais de uma escola e/ou em mais de um turno, será acrescida à carga horária de 5 horas, para cada vez em que a atividade for repetida, até o limite de 45 horas, por certificado.

4.8. Os Certificados serão enviados para o email informado pelo(s) participante(s) até 10 dias úteis contados a partir da data de finalização desta edição semestral do Programa Biotemas.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: 31 de Março à 30 de Abril de 2026

5.2 Quem pode fazer a inscrição:

5.2.1. Poderão se inscrever docentes (ativos ou aposentados) e acadêmicos dos diversos cursos (Licenciatura ou Bacharelado) de graduação e pós-graduação, bem como de cursos técnicos e tecnólogos da Unimontes e de outras instituições de ensino, além de profissionais liberais ou detentores de notório saber que queiram contribuir para a qualidade da educação básica, pública e privada, do município de Montes Claros. O trabalho poderá ser individual ou em grupo, sendo permitido, nesse caso, no máximo 4 integrantes, por grupo.

5.2.2. Não serão aceitas inscrições, da mesma atividade, de grupos com mais de 4 participantes;

5.2.3. O número máximo de 4 integrantes por grupo se aplica às propostas de minicurso e oficinas; para as atividades de exposição, mostra de profissão, estandes e experimentos (desde que realizados fora da sala de aula), o número máximo é de 8 integrantes, por grupo, não se admitindo novas inscrições de outros grupos com a mesma proposta.

5.3 A Ficha de Inscrição

5.3.1. A inscrição deverá ser realizada no site do BIOTEMAS:

<https://www.biotemas2.unimontes.br/>.

5.3.2. O candidato deverá preencher e enviar o formulário de inscrição, durante o período destinado às inscrições, e as informações prestadas são de sua inteira responsabilidade.

5.3.3. O plano de trabalho com previsão de conteúdo, carga horária, público ao qual se destina e materiais que serão utilizados por cada proponente deverá ser informado no ato da inscrição, no mesmo formulário.

5.3.4. A ficha de inscrição da atividade deverá ser preenchida e é específica para cada

modalidade de atividade proposta e para cada nível de ensino (Ensino Fundamental e Ensino Médio).

5.3.5. As propostas classificadas até o número de vagas e as do cadastro de reserva deverão confirmar, por escrito, a sua participação até o dia 06 de maio de 2026, em resposta ao e-mail enviado pela equipe de coordenação do Programa Biotemas com o intuito de registrar essa confirmação;

Parágrafo Primeiro: Materiais a serem utilizados em cada atividade proposta, bem como o deslocamento até a escola em que a atividade será realizada, são de inteira responsabilidade de cada proponente.

Parágrafo Segundo: Estudantes de nível médio e superior (com exceção da pós-graduação) deverão indicar um professor como coordenador da atividade; o professor indicado receberá certificado como Professor-Coordenador.

6 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionadas as propostas que apresentarem:

- a) Inscrição devidamente preenchida;
- b) Observância dos prazos estabelecidos;
- c) Coerência da atividade apresentada com a proposta da Educação Básica de acordo com a BNCC e o Currículo do Estado de Minas Gerais;
- d) Aplicabilidade e significância dos conteúdos da modalidade apresentada.
- e) Compromisso do inscrito e /ou equipe;
- f) Proposta de atividades dinâmicas/ lúdicas;
- g) Demanda da escola.

6.2 As propostas serão classificadas até o limite de vagas determinado pela quantidade de turmas, de ensino fundamental e médio, das escolas parceiras. Atingido esse número, as demais propostas serão classificadas como cadastro de reserva e deverão se pronunciar sobre a possibilidade de ficarem disponíveis, em caso de desistência ou não comparecimento de alguma proposta classificada até o número de vagas.

6.3 As propostas classificadas para o cadastro de reserva participarão da reunião de alinhamento que acontecerá no dia **15 de maio de 2026** e deverão estar presentes na escola, mesmo que não seja necessário que desenvolvam a atividade proposta. Essa medida é necessária para evitar que alguma turma da escola fique sem atividade, em razão do não comparecimento das propostas classificadas até o número de vagas.

6.4 As propostas que excederem o número de vagas e mesmo assim forem classificadas como cadastro de reserva farão jus à certificação e publicação nos Anais do evento, ainda que não desenvolvam a atividade inscrita. Para fazer jus ao certificado e à publicação nos Anais do evento, deverão permanecer na escola, no dia e horário previsto, ficando à disposição caso seja necessário fazer alguma substituição.

Parágrafo Único: No anexo 2 informamos qual o número de turmas de cada uma das escolas parceiras, critério usado para a classificação até o limite do número de vagas a serem preenchidas.

7 DAS SANÇÕES POR ATRASO OU NÃO COMPARECIMENTO

7.1 As equipes que confirmarem a sua participação e que, ainda assim, não comparecerem no dia de realização das atividades nas escolas sofrerão sanção, ficando impossibilitadas, durante 12 meses, de participar das próximas edições do Programa.

7.2 Pontualidade no comparecimento – Às equipes selecionadas deverão comparecer à escola com 30 minutos de antecedência em relação ao horário de chegada dos alunos. O cumprimento desse horário será considerado critério de organização e permanência no programa. As equipes que chegarem atrasadas poderão ter suas propostas substituídas pelas propostas do banco de reserva.

Parágrafo único: As sanções se estende a todos os membros da equipe inscrita

8 DA PUBLICAÇÃO DE TRABALHOS EM ANAIS E CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente poderão ser publicados nos **Anais do BIOTEMAS 2026** os trabalhos **efetivamente apresentados/desenvolvidos nas escolas** e cujo **resumo simples ou expandido tenha sido devidamente enviado**, conforme as orientações e prazos estabelecidos neste Edital.

8.2 A publicação nos Anais está condicionada, cumulativamente:

I – à realização/apresentação da atividade pela equipe;

II – ao envio do resumo simples ou expandido, no prazo estipulado neste Edital.

8.3 Serão emitidos certificados individuais para os participantes das atividades desenvolvidas, observadas as exigências previstas neste Edital. (Será computada a carga horária de preparação, deslocamento e execução dos trabalhos, totalizando 30

horas e podendo chegar até, no máximo, a 45 horas, caso a mesma atividade seja desenvolvida em ambas as escolas e em ambos os turnos).

8.4 A emissão dos certificados também está condicionada ao envio do resumo simples ou expandido pelas equipes participantes.

8.5 **A equipe deverá enviar um resumo simples ou expandido, no formato .docx (Word)**, impreterivelmente até o dia 20 de junho de 2026, para o Forms citado neste edital. A certificação será emitida somente após a confirmação deste recebimento (os modelos de resumos simples e expandidos estão disponíveis nos Anexos I e II deste Edital).

8.6 O Forms para envio dos resumos é: <https://forms.gle/kZnKCj8ZmZFwviMR8>

8.7 Os Anais do evento serão publicados em **novembro de 2026**.

8.8 Para os acadêmicos da Unimontes, essas atividades poderão ser computadas como carga horária de AACC e/ou AIEX.

9 CRONOGRAMA

ATIVIDADES:	DATAS:
Período de inscrições	31 de Março à 30 de Abril de 2026
Divulgação dos acadêmicos e trabalhos selecionados	07 de Maio de 2026
Confirmação da participação por email	07 de maio de 2026
Reunião de alinhamento via Meet	08 de maio de 2026 (horário a ser informado pela equipe organizadora)
Data de aplicação nas escolas	E.E. Antônio Canela: 19 de maio de 2026 E.E. Deputado Esteves Rodrigues: 21 de maio de 2026

Prazo para escrita e entrega do texto acadêmico final: impreterivelmente até o dia 20 de junho de 2026.

Emissão do certificado: impreterivelmente até o dia 04 de julho de 2026.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Serão desclassificados os candidatos que não observarem o disposto no presente Edital.
- 10.2 Os participantes, ao se inscreverem, deverão conhecer e aceitar as normas estabelecidas neste edital.
- 10.3 Os resumos dos trabalhos apresentados serão de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive correção ortográfica e gramatical, podendo a coordenação do Programa Biotemas refutar os resumos enviados, caso estejam incorretos sob a perspectiva ortográfica. Nesse caso, os Resumos deverão passar por nova correção ortográfica, de inteira responsabilidade do(s) propositores da atividade, e serem enviados novamente, no prazo de uma semana, para a coordenação do Biotemas, pelo e-mail informado.
- 10.4 Em anexo seguem os modelos para preparação de resumos simples e expandidos, bem como as fichas de inscrições.

ANEXO I

INSTRUÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DE RESUMO EXPANDIDO

Título: Em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado. O Título deve coincidir com a atividade desenvolvida no Fórum de Biotemas. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os autores.

Identificação dos autores: Nomes Completos dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados, da seguinte forma: sobrenome em caixa alto, seguido de nome dos autores, com identificação em nota de rodapé. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

Corpo do texto: O resumo expandido deverá ter no mínimo duas e no máximo três laudas, em arquivo do Word, incluindo: Texto, Tabelas e/ou Figuras. Formatação: página A4, com margens esquerda e superior (3cm), inferior e direita (2 cm). Tipo de letra: Time New Roman, corpo 12 e justificado. O espaçamento entre as linhas deverá ser simples. A introdução deve conter no máximo 1000 palavras, assim como a metodologia. Os resultados e discussões não têm limites de palavras, a conclusão não deve ultrapassar as 200 palavras. As referências bibliográficas devem conter os trabalhos mencionados no texto, de acordo com a ABNT, NBR 14724/2005 e no máximo três citações.

Exemplo:

KEEGAN, Jonh. **Uma história da guerra**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

ANEXO II MODELO DE RESUMO SIMPLES

Título: Em letras maiúsculas, utilizando fonte Times New Roman, tamanho 14, em negrito, centralizado. O Título deve coincidir com a atividade desenvolvida no Fórum de Biotemas. Após duas linhas (espaços) do Título, devem aparecer os autores.

Identificação dos autores: Nomes Completos dos autores, separados por ponto e vírgula, em fonte Times New Roman, tamanho 12, centralizados e o sobrenome em caixa alto, seguido do nome dos autores, com identificação em nota de rodapé. Fazer chamada com número arábico sobrescrito para cada instituição, após o último sobrenome de cada autor, para indicar o endereço institucional (centro, departamento, núcleos, laboratórios, grupos de pesquisa). Os autores de uma mesma instituição devem ser agrupados em um único índice.

O corpo do texto: com 250 a 350 palavras, fonte Times New Roman, tamanho 12. O texto do resumo simples deverá conter introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão em um parágrafo único e justificado e não deve conter referências bibliográficas. As palavras-chave devem ser de três a cinco. Inicia-se cada uma com letra maiúscula, separada entre si por ponto e vírgula e após a última usa-se o ponto final.

Exemplo:

ÁGUAS DE MINAS: RECURSOS HÍDRICOS E ESTRATÉGIAS DE PRESERVAÇÃO

VIEIRA, Eliane Ferreira Campos¹. LEMOS, Ilma¹. FROES, Janilda¹. GUIMARÃES, Márcia
2. FRÓES, Izabel Gonçalves³.

A água é um elemento fundamental no planeta Terra. Entretanto, o uso que fazemos dela nem sempre reflete essa importância. Neste sentido, o minicurso abordou a água e toda a questão envolvida na preservação e manutenção da sua qualidade ambiental. Foram abordados os seguintes tópicos: A água: disponibilidade e qualidade. as bacias hidrográficas: o que são? Bacias hidrográficas brasileiras. Bacias hidrográficas mineiras. A água no nosso dia a dia: como utilizar racionalmente. Estratégias de preservação: O projeto de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Lamberto. O minicurso contou também uma visita monitorada à nascente do Rio São Lamberto. O rio São Lamberto localiza-se ao sul do município de Montes Claros, onde nasce. Percorre o município de Claros dos Poções e tem a sua foz no município de Jequitaiá, no córrego de mesmo nome. Esse é um subafluente do Rio São Francisco, um dos mais importantes rios do Brasil, que por sua localização e extensão recebe o apelido de Rio da Integração Nacional. Abordando esses conteúdos, os objetivos foram promover um espaço para diálogos e reflexões sobre o meio ambiente e motivar as pessoas envolvidas para o desenvolvimento de ações concretas na busca de um meio ambiente mais saudável e

equilibrado, principalmente no que diz respeito à água. Além disso, o minicurso também teve o objetivo de divulgar o projeto de revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Lamberto. Os resultados alcançados com os minicursos foram observados nas produções textuais dos alunos, que, ao final da explicação teórica foram convidados a criar um cartão (tipo postal) com algumas dicas de como usar e economizar água. O material confeccionado pelos participantes foi exposto nos corredores da escola como uma das formas de divulgar a urgência do cuidado com esse recurso natural hídrico, a água. Na visita de campo os alunos puderam perceber os problemas na nascente e como é importante preservar para as gerações futuras.

Palavras-chave: Bacia hidrográfica. Revitalização. São Lamberto.

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO PROGRAMA BIOTEMAS**

Montes Claros, 31 de Março de 2026

Profª Dra. Ivanise Melo

Coordenadora do Programa Biotemas